

Local: Campos Ipolon - Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008 – Londrina-PR

Data: 06 de setembro de 2017

Horário: 08h15(1ª convocação) – 08h30 (2ª convocação)

1 Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete foi realizada reunião extraordinária
2 do Conselho Municipal de Assistência Social, no Campus Ipolon, sito a Rua Alagoas, 2015,
3 sala 1008 - Centro, Londrina-PR. A reunião iniciou-se em segunda chamada, às oito horas e
4 30 minutos. Neusa iniciou a reunião pedindo desculpas por ter agendado reunião
5 extraordinária no período da manhã, lembrou do acordo qual foi estabelecido que as reuniões
6 serão agendadas no período vespertino, porém devido a urgência das demandas fez
7 necessário o agendamento. Em seguida realizou a leitura da pauta e todos aprovaram: **2-**
8 **Adequação de metas de atendimento da rede de acolhimento institucional para adultos**
9 **(masculino e feminino), acolhimento institucional para crianças e adolescentes, e casa**
10 **de passagem. 3: Apresentação do Plano de Ação referente a Deliberação nº62/2016-**
11 **CEDCA (Estado), que prevê repasse de recursos fundo-a-fundo para qualificação do**
12 **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 4: Deliberação da adequação do**
13 **plano de trabalho do convênio União nº 827844/2016 - emenda parlamentar (proposta**
14 **4740/2016 - estruturação da rede de proteção social especial, contemplando as**
15 **seguintes Entidades: Ong Viver, Asilo São Vicente de Paula e Lar Anália Franco, para**
16 **aquisição de Bens). Alteração solicitada pela Ong Viver; 5: Plano de execução dos**
17 **recursos oriundos da União para o segundo semestre de 2017. A presidente Neusa**
18 **abordou que em relação ao ponto 2, referente à Adequação de metas de acolhimento**
19 **institucional, destacou a situação da instituição Pão da Vida, informou que a instituição não**
20 **tem mais interesse em continuar a desenvolver suas atividades das 5 unidades conveniadas**
21 **com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Neusa relatou que aguarda a presença do**
22 **promotor Dr Paulo Tavares, para tanto sugeriu a inversão de pauta. Leonardo perguntou onde**
23 **vão ficar os usuários? Neusa explicou que essa é a pauta de discussão principal do dia. 3 -**
24 **Plano de ação referente à deliberação nº62/2016 CEDCA, que prevê repasse de recurso**
25 **fundo a fundo para qualificação do serviço de convivência e fortalecimento de**
26 **vínculos. Aurélio apresentou o plano de ação e o termo de adesão. Considerando a**
27 **apresentação realizada na reunião deste conselho em 06/09/2017, da deliberação nº 62/2016**
28 **do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná que inclui**
29 **Londrina no incentivo para oferta e execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de**
30 **Vínculos - SCFV, registre-se que este conselho aprovou que se efetue a adesão ao referido**
31 **incentivo, aprovando também seu respectivo plano de ação. 4 - Apresentação da emenda**
32 **parlamentar proposta nº4740/2016, estruturação da rede de serviço de proteção social**
33 **especial. Aurélio apresentou a solicitação da instituição ONG VIVER, a qual solicitou**
34 **possibilidade de alteração de equipamento, tendo em vista que no momento da elaboração**
35 **da proposta da emenda parlamentar foi inserida a quantidade de cinco máquinas de lavar**
36 **roupa para a ONG Viver, porém tendo em vista que a mesma recebeu doação de uma**

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

37 máquina, neste momento a entidade avaliou que essa necessidade já foi contemplada pela
38 instituição e pede a possibilidade de substituir o referido produto por um ar condicionado para
39 ser instalado na sala de espera visando melhor comodidade para os pacientes que aguardam
40 atendimento, destacou que tal alteração tem que ser aprovada pelo conselho. Márcia Paiva
41 questiona quem é o autor da emenda parlamentar? Aurélio esclarece que essa emenda foi
42 destinada na época que Marcelo Belinati era deputado, esclareceu ainda que a referida
43 emenda foi destinada para proteção social especial. Neusa chama para aprovação; aprovada
44 por unanimidade. Márcia Paiva, pede para que a mesa analise a sua solicitação, e seja
45 pautado, na próxima reunião, informações relativas a emenda parlamentar da Proteção Social
46 Básica do mesmo Deputado, questionando inclusive os tramites, se a aquisição dos
47 equipamentos para as entidades contempladas, e as obras previstas, construção do CRAS,
48 decorrentes da mesma emenda, caminharão juntas, Aurélio aponta que acredita que não, que
49 são projetos independentes. **5 - Plano de execução dos recursos oriundos da União.**
50 Neusa iniciou explicando que trouxe a apresentação em forma de resolução. Márcia Paiva
51 pediu para registrar em Ata que participou da última reunião da Comissão de Fundo e de
52 Gestão de Benefícios, e conforme deliberado em reunião ordinária do CMAS, efetuou
53 informes e relatou sobre as discussões efetuadas, contribuindo no processo de transição,
54 considerando a nova composição das comissões, mas que ainda participará da Comissão de
55 Fundo com o mesmo objetivo. Neusa seguiu fazendo a leitura da proposta de Resolução, e
56 apresentou os saldos decorrentes dos recursos das seguintes fontes: 789 (PAIF); 936
57 (IGD/SUAS), 835 (IGD/PBF), 868 (BPC na escola), 938 (bloco da Proteção Social Especial e
58 seus componentes com respectivas fontes anteriores) e 843 (Centro POP) para pagamento
59 de despesas de custeio no período de agosto a dezembro de 2017, destacou que os
60 recursos devem ser executados observando as seguintes condicionalidades: 789 (PAIF) –
61 60% do saldo de hoje para pagamento de pessoal; 936 (IGD/SUAS) – pagamento de 2
62 estagiários para atuar na Vigilância Socioassistencial; 2 estagiários para atuarem no
63 Conselho Municipal de Assistência Social. Em relação à fonte 835 (IGD/PBF) – proposto
64 pagamento de despesas referentes de custeio à **Gerência de Transferência de Renda** e
65 unidades de **Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**, conforme segue:
66 Combustível e manutenção incluindo pneu, dos veículos que estejam sendo utilizados de
67 forma continuada nas respectivas unidades; Serviços de impressão; Faturas de Energia
68 Elétrica; Faturas de água; GPON SERCOMTEL/rede de internet; 50 estagiários para
69 atividades de atendimento e busca ativa das famílias; 868 (BPC na escola) – pagamento de
70 despesa com combustível do veículo para serviços de Proteção Social Básica; 938 (Bloco da
71 Proteção Social especial) – pagamento de pessoal; 843 (Centro POP) – para pagamento de
72 Pessoal, equipamentos e material de custeio. Josi fala sobre o CAD ÚNICO, a falta de
73 pessoal, toda vez que pensar em IGD, pensar em centro POP, que o mesmo não tem pessoal
74 para preencher o CAD único, os estagiários não podem fazer. Márcia Paiva pergunta sobre o
75 recurso do Estado da média complexidade – Centro POP, se é possível, contratar servidor,
76 técnico de gestão, ampliando o quadro, para funções e atividades específicas, relacionadas

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

77 ao Cadastro Único, a conselheira Vanessa fala que já estão fazendo o cadastro. Marcia Paiva
78 sugeriu para verificar a possibilidade de pagamento pelo Estado usando a fonte 843 esse tem
79 recurso de R\$171.000,00 gerencial para pagamento de pessoal. Josiani questionou a
80 possibilidade de disponibilizar TGP (Técnico de Gestão Pública) para o serviço de proteção
81 social especial. Márcia Paiva perguntou se pode contratar mais TGP? Neusa informou que irá
82 realizar um levantamento e fará uma devolutiva na próxima reunião. Neusa chamou para
83 votação após efetuadas as correções na Resolução do plano de execução dos recursos
84 acima citados, que foi lida na íntegra, conforme segue: Súmula: Delibera sobre o plano de
85 aplicação dos recursos oriundos da transferência Fundo a Fundo da União para o Fundo
86 Municipal de Assistência Social para o segundo semestre de 2017. O Conselho Municipal de
87 Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e
88 Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal
89 nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e
90 considerando, a conjuntura atual de contingenciamento do orçamento público municipal; a
91 necessidade de manter e qualificar as atividades inerentes à gestão do Cadastro Único para
92 inclusão e atualização de dados dos beneficiários dos Programas Sociais (Programa Minha
93 Casa Minha Vida, Programa Bolsa Família, Benefícios de Prestação Continuada, Programa
94 de Transferência de renda Municipal, etc); a necessidade de aprimoramento das atividades
95 ofertadas para as famílias e pessoas atendidas nos Serviços de Proteção Social Básica e
96 Proteção Social Especial do município; a necessidade de aprimoramento das atividades de
97 Vigilância Sócioassistencial para a gestão da Política de Assistência Social do Município; a
98 solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para a utilização de recursos das
99 seguintes fontes: 934 (Bloco da Proteção Social Básica – incluindo as fontes desse nível de
100 proteção que migraram para esse bloco, como por exemplo a 789), 936 (IGD/SUAS),
101 835(IGD/PBF), 868(BPC na escola) e, 938 (bloco da Proteção Social Especial), 843 (Centro
102 POP) para pagamento de despesas de custeio no período de agosto a dezembro de 2017; a
103 deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 06 de setembro de
104 2017. **R E S O L V E:** Art. 1º Aprovar a utilização de recursos das seguintes fontes: 789
105 (PAIF); 936 (IGD/SUAS), 835(IGD/PBF), 868(BPC na escola), 938 (bloco da Proteção Social
106 Especial e seus componentes com respectivas fontes anteriores) e 843 (Centro POP) para
107 pagamento de despesas de custeio no período de agosto a dezembro de 2017, na Secretaria
108 Municipal de Assistência Social, dos saldos apurados até a presente data. Art. 2º Os recursos
109 devem ser executados observando as seguintes condicionalidades: I. 789 (PAIF) – 60% para
110 pagamento de pessoal. II. 936 (IGD/SUAS) – pagamento de 2 estagiários para atuar na
111 Vigilância Sócioassistencial; 2 estagiários para atuarem no Conselho Municipal de Assistência
112 Social; III. 835(IGD/PBF) – pagamento de despesas referentes à Gerência de Transferência
113 de Renda e unidades de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, conforme
114 segue: a. Combustível e manutenção incluindo pneu, dos veículos que estejam sendo
115 utilizados de forma continuada nas respectivas unidades; b. Serviços de impressão; c.
116 Faturas de Energia Elétrica; d. Faturas de água; e. GPON SERCOMTEL/rede de internet; f.

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

117 50 estagiários para atividades de atendimento e busca ativa das famílias. IV. 868(BPC na
118 escola) – pagamento de despesa com combustível do veículo para serviços de Proteção
119 Social Básica; V. 938 (Bloco da Proteção Social especial) – pagamento de pessoal; VI. 843
120 (Centro POP) – para pagamento de Pessoal, equipamentos e material de custeio. Art. 3º A
121 execução destes recursos devem ser demonstradas para a Comissão de Fundo
122 mensalmente para fins de acompanhamento quanto aos saldos e o alcance dos resultados
123 propostos para a Política Municipal de Assistência Social. Art. 4º Esta resolução entra em
124 vigor na presente data, devendo ser publicada. Londrina, 06 de setembro de 2017. Neusa
125 Harumi Tiba. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social. Após a leitura, a
126 proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. A presidente Neusa, informou que o
127 promotor Dr Paulo Tavares não poderá comparecer à reunião e pediu para aguardar a
128 chegada do seu representante o Sr. Marco Antônio. Com relação à rede de acolhimento
129 institucional, Aurélio informou rescisão unilateral de convênio da instituição Pão da Vida,
130 sendo encerrados os termos relativos a cinco unidades, fez um resgate desde o ano de 2012,
131 pontuou que houve várias inconsistências na prestação de contas, informou que a instituição
132 está sob intervenção da Vara da Infância e da Juventude desde 2016, tendo uma nova
133 diretoria provisória sido nomeada a partir de março de 2017. Marcia Paiva observou que o
134 Parecer da nova diretoria do Pão da Vida não foi apresentado ao CMAS. Aurélio apresentou
135 o novo plano de acolhimento institucional bem como as metas estabelecidas para cada
136 serviço e informa que, no Caso da entidade Morada de Deus, o procedimento poderá ser
137 efetuado através de Processo de Dispensa, definido pelo Poder Executivo, não havendo a
138 necessidade de deliberação do CMAS quanto à esse processo de dispensa: Casa do Bom
139 Samaritano, modalidade adulto masculino - 25 metas; Casa de Maria – Centro de Apoio a
140 Dependentes - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – casa lar
141 10 metas; Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes-casa de
142 passagem -16 metas; Centro de Assistência e Recuperação de Vidas Morada de Deus,
143 modalidade Casa de Passagem Masculino 21 metas; Acolhimento Feminino 20 metas.
144 Marilena questionou se a instituição Morada de deus já tem local definido para desenvolver
145 suas atividades e Aurélio responde que a entidade já está alugando um imóvel para iniciar as
146 atividades. Josi ressaltou que a instituição Morada de Deus havia pedido inscrição no
147 conselho na modalidade casa de passagem e que no momento requereu outra inscrição na
148 modalidade acolhimento feminino a qual depende da aprovação da assembleia. Paiva,
149 defende que o CMAS continue deliberando por proceder a inscrição por serviços,
150 modalidades, visto as especificidades, e a capacidade técnica, operacional que cada uma
151 exige, e que o CMAS já deliberou sobre a inscrição para novos serviços, ou para entidades
152 que desenvolverão novas atividades ou serviços, e sobre o prazo para iniciar de fato o
153 trabalho. Neusa colocou que a referida instituição entregou toda documentação conforme os
154 requisitos do conselho, podendo a inscrição ser aprovada na mesma condição da inscrição
155 anterior pautado na resolução nº 060/2014, o pedido de inscrição foi aprovado por todos. Ana
156 Cláudia se posicionou que o pedido de inscrição na modalidade de Acolhimento Feminino em

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

157 caráter de urgência da Entidade Morada de Deus enquanto conselheira entende que não é o
158 ideal, mas que devido à demanda de serviço e a necessidade do município, entende
159 necessário a aprovação nesse momento. Marilena questiona se, no processo de seleção de
160 funcionários que será realizado pelas novas executoras dos serviços há a possibilidade de
161 absorção dos funcionários da instituição Pão da Vida. Aurélio esclarece que os funcionários
162 atuais podem participar do processo, porém o critério de seleção ficará a cargo da nova
163 entidade. Marco Antônio destaca a importância da valorização e aproveitamento dos
164 funcionários, Nádia questiona se o ministério público pode referendar. Alisson se colocou
165 solidário aos funcionários do Pão da Vida, questionou se não existe uma maneira que o
166 CMAS possa estipular critérios para que os serviços que vão assumir as metas da entidade
167 Pão da Vida, possam absorver em seu quadro os referidos funcionários. Marcia Paiva fala
168 esta questão não cabe ao conselho. Aurélio fez menção a reunião com os funcionários e
169 preocupação com o atendimento. Rosangela pergunta se 30/09 é a data fixa para fechar o
170 serviço. Aurélio respondeu que não. Marilys falou que existe uma liminar e a judicialização do
171 processo é prioridade, pontuou que foi pensando em todo o contexto e situações, o convênio
172 foi se prorrogando pelo período dois anos até mesmo visando uma possibilidade de ajustes o
173 que não foi possível. A secretária Nadia destacou que está repassando os recursos para a
174 entidade sob liminar com justificativa. Fernanda assistente social da instituição do Pão da
175 vida questionou que no processo de transição quem irá receber o recurso, Pão da Vida ou as
176 demais. Aurélio relatou que no período da transição as duas instituições serão contempladas
177 com o recurso. Marcia Paiva pontuou a importância com os cuidados que se deve ter no
178 processo de transição, tanto no que diz respeito aos cuidados com funcionários bem como os
179 usuários. Maria de Fatima pontuou que fez pedido para diretoria com relação as ausências,
180 faltas dos funcionários, pois estarão envolvidos com procura de emprego, concursos,
181 processos seletivos, e destacou que a diretoria irá colaborar nesse processo. Marilena
182 pergunta porque o município deixou a situação se agravar desta maneira de chegar ao ponto
183 de fechar a instituição? Aurélio explicou que os profissionais são capacitados, comprometidos
184 com o trabalho, porém a questão não é técnica e sim administrativa, o convênio foi firmado
185 por vários anos, houve situações de inconsistências apontadas, sendo as mesmas incluídas
186 em termo de compromisso assinado pela entidade que, posteriormente resultou em aceite de
187 termo de confissão de dívidas em 2016, e a SMAS encaminhou para tomada de contas
188 especial, pedindo também a judicialização para processo de afastamento da diretoria, tendo
189 em vista indícios de irregularidade que foram identificados e que se encontram em análise.
190 Em relação aos prazos e providências, Aurélio informou que foram observados e garantidos
191 prazos, tomadas providências e inclusive aberto contraditório. Márcia Paiva pede para que
192 conste em Ata que o CMAS deliberou ou se manifestou sobre o Pão da Vida sempre a partir
193 do que foi pautado em reunião pela SMAS, e que a Comissão de Fundo, apesar de
194 questionar o efeito da liminar emitida, em função do serviço de acolhimento adulto – objeto do
195 mesmo convênio do Pão da Vida - apresentou para deliberação em plenária sobre os
196 repasses efetuados, e que o CMAS deliberou favorável, considerando a liminar da Juíza.

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

197 Márcia Paiva pede ainda para constar em Ata, o relato de Aurélio, de que a SMAS detectou e
198 deu os encaminhamentos necessários relacionados às inconsistências, para averiguação e
199 apuração, que resultaram nos desdobramentos atuais, e que em 2012, 2013, 2014, houve
200 auditoria, que a SMAS encaminhou para Controladoria tudo o que identificava, abrindo
201 processo, tomada de conta, suspensão de repasse, sempre que identificado inconsistências,
202 e que o Pão da Vida assinou Termo de Confissão de Dívida inclusive, e que em 2016
203 surgiram questões mais sérias e foi pedida a judicialização pela SMAS, e que o Pão da Vida,
204 não pagou tributos, fornecedores, atraso de pagamento de pessoal, e que alguns aspectos só
205 apareceram com a composição da nova diretoria. Com relação as entidades que estão
206 assumindo a modalidade acolhimento, Marcia Paiva solicitou que seja encaminhado ofício
207 para os representantes da instituição Morada de Deus e Casa de Maria comunicando a
208 importância de participem das reuniões deste conselho. Ana Cláudia lembrou que apesar
209 da Entidade Morada de Deus assumir um convênio até outubro de 2018 a sua inscrição está
210 atrelada ao cumprimento das adequações para obtenção do registro definitivo. Com relação a
211 rescisão do convenio com a entidade Pão da Vida e apresentação dos novos serviços que
212 irão atender o serviço de acolhimento institucional foi aprovado por todos os presentes. Para
213 finalizar Neusa informou que a reunião do dia 27 de setembro será para discutir abordagem
214 da conferência estadual. Registre-se que a lista de presença é documento integrante desta
215 ata. A reunião foi encerrada às 10h30, sendo o que havia a ser relatado, eu, Edna Costa de
216 Oliveira, primeira Secretária deste Conselho, redigi a presente ata que será encaminhada
217 para apreciação e aprovação. Segue assinatura dos Conselheiros presentes:

218 Conselheiro: Alisson Fernando Moreira Poças

219 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

220 Conselheiro: Alvino dos Santos Murça (nome social: Vanessa)

221 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

222 Conselheiro: Amanda Boza Gonçalves Carvalho

223 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

224 Conselheiro: Ana Claudia Vieira Martins

225 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

226 Conselheiro: Ana Karina Anduchuka Barbosa

227 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

228 Conselheiro: Aurélio Caetano da Silva

229 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

230 Conselheiro: Claudia Renata Favaro

231 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

- 232 Conselheiro: Cláudio Roberto Rufino
233 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
- 234 Conselheiro: Danilo Komar Silva
235 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
- 236 Conselheiro: Edna Costa de Oliveira
237 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
- 238 Conselheiro: Gisélia Duarte Dias Paulino
239 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
- 240 Conselheiro: Janaina Stabile Soares Lenzi
241 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
- 242 Conselheiro: João Francisco Ferraz de Lima
243 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
- 244 Conselheiro: Josiani Severino dos Santos Nogueira
245 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
- 246 Conselheiro: Leonardo Aparecido Gomes
247 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
- 248 Conselheiro: Lucimar Rodrigues da Silva
249 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
- 250 Conselheiro: Maria Ângela Santini
251 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
- 252 Conselheiro: Maria Inês Galvão de Mello
253 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
- 254 Conselheiro: Maria Ines Louro
255 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
- 256 Conselheiro: Maria Jose Ferreira Gouveia
257 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
- 258 Conselheiro: Marina Bertonccini de Andrade
259 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
- 260 Conselheiro: Nadia Oliveira de Moura
261 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
- 262 Conselheiro: Neusa Harumi Tiba

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

263 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

264 Conselheiro: Silvana Carla Palacio

265 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

266 Conselheiro: Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto

267 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

268 Conselheiro: Valéria da Silva Bezerra Oliveira

269 RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____